



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

**ADITAMENTO AO EDITAL DA BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO 2022.1**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o item 2 “**DO QUANTITATIVO, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSAIS DA BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO**”, que passará a vigorar da seguinte forma:

A vigência da Bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, após análise do Serviço Social, por igual período, com carga horária de 12 (doze) horas semanais.

| BOLSA                              | MODALIDADE                   | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | NÚMERO DE PARCELAS | VALOR MENSAL (R\$) |
|------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------|--------------------|--------------------|
| Programa de Assistência Estudantil | Bolsa de Incentivo Acadêmico | 123          | 12h           | 12                 | 500,00             |

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

WAILENE REJAN DE SÁ CARVALHO  
*Diretora de Gestão Administrativa – em exercício*  
DIGAD/PRAE